

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局局長劉運嫦，代表澳門特別行政區分別與「港珠澳大橋穿梭巴士（澳門）股份有限公司」、「聯天客運服務有限公司澳門分行」及「澳門國際機場專營股份有限公司」簽訂《港珠澳大橋澳門邊檢大樓營運空間的臨時使用協議書》。

二零二五年四月三十日

保安司司長 黃少澤

第 56/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局局長劉運嫦，代表澳門特別行政區與「澳門昇優傳媒文化有限公司」簽訂《港珠澳大橋澳門邊檢大樓廣告宣傳空間的臨時使用協議書》。

二零二五年四月三十日

保安司司長 黃少澤

第 57/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第22/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局局長劉運嫦，代表澳門特別行政區分別與「葡京找換有限公司」、「新幹線通訊（便利店）」、「成興煙行有限公司」、「鉅記食品有限公司」、「澳門咀香園餅家有限公司」、「澳門工藝有限公司」、「貝達有限公司」、「維他奶（澳門）有限公司」、「博譜科技網絡有限公司」、「遇見文化有限公司」、「中國銀行股份有限公司」、「澳門電訊股份有限公司」、「和記電話（澳門）有限公司」、「亞洲先鋒智易購商業有限公司」、「中國電信（澳門）有限公司」及「澳門

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Lao Wan Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no “Acordo sobre o uso temporário do espaço de exploração comercial do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau”, a celebrar respectivamente com a “Sociedade de Auto-carro Pendular Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Macau), S.A.”, a “Skylink Passenger Services Company Limited – Macau Branch” e a “CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L.”.

30 de Abril de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 21/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Lao Wan Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Acordo sobre o uso temporário do espaço publicitário e de divulgação do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar com a “Companhia de Cultural e Mídia Sheng Yee Macau Limitada”.

30 de Abril de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 22/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Lao Wan Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Acordo sobre o uso temporário do espaço comercial do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar respectivamente com a “Casa de Câmbio Lisboa, Limitada”, a “NewCable Shop”, a “成興煙行有限公司”, a “Companhia de Produtos Alimentares Koi Kei Limitada”, a “Pastelaria Choi Heong Yuen (Macau), Limitada”, a “Macau Industrial, Limitada”, a “Companhia de Bevtech Limitada”, a “Vitasoja (Macau), Limitada”, o “Brisbo Tecnologia e Rede Limitada”, a “Cultura se encontram LDA.”, o “Banco da China, Limitada”, a “Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.”, a “Hutchison